

O POVO E A REPÚBLICA: UM ESTUDO SOBRE SALÚSTIO E O CONFLITO POLÍTICO NO REPUBLICANISMO ROMANO^{1 2}

THE PEOPLE AND THE REPUBLIC: ON SALLUST AND THE POLITICAL CONFLICT IN ROMAN REPUBLICANISM

Tiago Losso³

Doutor em Ciências Sociais – Universidade Estadual de Campinas
Professor Associado – Universidade Federal de Santa Catarina
tiagolosso@gmail.com

Resumo: Pretendo neste artigo mobilizar recentes abordagens sobre democracia e participação popular no âmbito da Teoria Política e da História do Pensamento Político. Orientado por questões teóricas contemporâneas, analiso textos de um escritor clássico do republicanismo, Salústio, enfatizando suas visões sobre o conflito político. Pretendo demonstrar que Salústio não possui uma visão essencialista sobre o conflito político e que suas assertivas somente podem ser adequadamente compreendidas se ambientadas no contexto de uma constituição mista. Início discutindo o movimento nomeado *republican revival*, especialmente no que concerne aos mais recentes estudos sobre a realidade da antiga república romana. Em seguida, considero temas do debate sobre o elemento popular entre teóricos contemporâneos da política. Finalmente, examino os escritos de Salústio, investigando suas considerações sobre o conflito político e considerando a relevância de suas considerações para os esforços dos teóricos contemporâneos em compreender o papel do povo, e do conflito, no âmbito da política.

Palavras-chave: Roma; Republicanismo; Democracia; Conflito; História do Pensamento Político

Abstract: My goal in this article is to address recent approaches to democracy and popular participation in the field of Political Theory and History of Political Thought. Guided by contemporary theoretical issues, I analyze the writings of a classic republican author, Sallust, with an emphasis on his views regarding political conflict. I intend to demonstrate that Sallust does not hold an essentialist view of political conflict and that his assertions can only be properly assessed if framed within the context of a mixed constitution. I discuss the movement labeled as republican revival, especially its more recent developments concerning the reality of ancient Republican Rome. Next, I consider elements of the debate on the popular element among contemporary political theorists. Finally, I examine Sallust's writings, investigating his thoughts on political conflict and evaluating the relevance of his considerations to the efforts by contemporary theorists to understand the role of the people, and of conflict, in politics.

Keywords: Rome; Republicanism; Democracy; Conflict; History of Political Thought.

¹ **Texto recebido em:** 07/02/2019; **Texto aprovado em:** 20/05/2019.

² A pesquisa que embasa o presente artigo foi realizada durante Estágio Pós-doutoral na Universidade de Wisconsin-Madison e contou com suporte financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

³ Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6970461043273233>; ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0931-1716>.

Atualmente, a tradição republicana de pensamento político é uma fonte relevante de consulta para a Teoria Política. Tendo sido reativado por historiadores no terço final do século XX, o republicanismo passou a fornecer um tratamento inovador sobre a ideia de liberdade, passando então a circular entre teóricos da política. Em movimento mais recente, o republicanismo passou a alimentar um debate para além do conceito de liberdade, mesmo que a ele conexo, e alargou o horizonte de contextos inspecionáveis pelos estudiosos.

Se no momento inicial do *republican revival* o mundo moderno era o campo primordial de referências, atualmente a Roma republicana - seja seus escritores ou suas instituições políticas - passou a ser considerada como um campo de pesquisa tão relevante quanto o pensamento moderno por ela influenciado. E se o conceito de liberdade segue sendo um ponto de análise importante, agora o papel do povo - ou do elemento popular - na dinâmica da comunidade política foi incluído no rol de temas caros aos interessados no republicanismo.

Meu objetivo neste artigo é explorar esses recentes desdobramentos da Teoria Política e da História do Pensamento Político. Intenciono voltar minha atenção para um autor considerado clássico entre os republicanos, Salústio, explorando suas considerações sobre o conflito político. De forma breve, pretendo demonstrar que Salústio não possuía uma visão essencial sobre o conflito político. Este poderia ser tanto virtuoso quanto funesto para uma comunidade política. Além disso, defendo que as suas noções sobre o conflito político apenas podem ser corretamente aquilatadas se enquadradas na concepção de uma *constituição mista*, noção esta compartilhada por todos os escritores romanos do século I a.C.

Este artigo será dividido em três seções, além desta breve introdução e de uma conclusão onde sumário meu argumento. A primeira seção é dedicada ao movimento de retorno ao republicanismo promovido por historiadores na década de 1970 e seus desdobramentos mais recentes, em direção à realidade da antiga Roma sob a República. Em seguida, indico pontos do debate sobre o elemento popular entre teóricos contemporâneos da política. Na terceira seção, abordarei os escritos de Salústio, investigando suas formulações sobre o conflito político e tentando mensurar a pertinência de suas considerações para o esforço feito pelos teóricos contemporâneos em refletir sobre o papel do povo e do conflito político.

O *Republican Revival* e as Fontes Romanas

O retorno ao republicanismo marcou o desenvolvimento da Teoria Política nos últimos trinta anos. Uma tradição de pensamento que se confunde com a própria cultura política ocidental foi retomada de forma vigorosa no último terço do século XX, após mais de um século abandonada pelos pensadores da política.

A retomada da tradição republicana começa antes da sua repercussão contemporânea no âmbito da Teoria Política, via a atenção dedicada ao republicanismo pelos historiadores de Cambridge, ainda na década de 1970 (SKINNER, 1978; POCOCK, 2003). Na década seguinte, a atenção ao republicanismo transborda da Historiografia para a Teoria Política. Quentin Skinner passa a considerar um elemento distintivo da pretensa tradição republicana de pensamento político: o seu conceito de liberdade (SKINNER, 1984). Justamente o conceito de liberdade característico da tradição republicana é o ponto de análise que, de maneira definitiva, se tornará incontornável aos estudiosos da política no início do século XXI. Ao incluir o conceito republicano de liberdade no esquema analítico cristalizado por Isaiah Berlin em *Dois conceitos de liberdade*⁴ (BERLIN, 2002), a *teoria neorromana* não só alcança um status proeminente na ciência política, como redesenha a geografia dos estudos sobre a política (URBINATI, 2012, p. 607).

A emergência da *teoria neorromana*, e seu espraiamento para as considerações dos teóricos da política, está manifesta na relação entre os dois mais importantes autores que promoveram o retorno ao republicanismo: Quentin Skinner e Philip Pettit⁵. A publicação de *Liberty before liberalism* (SKINNER, 1998) e *Republicanism* (PETTIT, 1997) marca a definitiva inclusão do argumento republicano na Teoria Política contemporânea.⁶ A relação entre Teoria Política e História do Pensamento Político permite uma efetiva compreensão dos termos atuais do debate.

⁴ Relevante notar que Quentin Skinner considera a análise de Berlin sobre o conceito de liberdade apresentada neste ensaio como “(...) the single most important discussion of these issues published in our time (...)” (SKINNER, 1998:113).

⁵ Sobre a relação entre Skinner e Pettit, cf. SILVA, 2008. Sobre o protagonismo de Pettit no debate, cf. BIGNOTTO, 2004.

⁶ Este argumento pode ser conferido em: KAPUST, 2004, p. 377.

Segundo a compreensão do próprio Skinner, enquanto o historiador do pensamento político retira a poeira de tradições intelectuais abandonadas por gerações anteriores, está fornecendo insumos para a reflexão teórica, que pode então contar com um *vocabulário alargado* para suas considerações sobre os dilemas políticos contemporâneos (SKINNER, 1998). A teoria política, por sua vez, forneceria ao historiador das ideias políticas *ferramentas* para lidar com seu objeto de estudos, já que *cultiva* um vocabulário sobre o mundo da política⁷. A ênfase da análise de Pettit, como ilustração, não recai sobre as fundações históricas do republicanismo, mas sim na estrutura conceitual da tradição, construindo argumentos normativos em seu favor. Ainda assim Pettit, como Skinner, considera os antigos escritores romanos a raiz da tradição (PETTIT, 1997, p. 5; KAPUST, 2011, p. 11).

A discussão de Skinner e Pettit emerge num debate articulado pela dicotomia entre um conceito *positivo* e outro *negativo* de liberdade. O argumento central da inventiva de ambos contra esta dicotomia é que existiria uma terceira opção, seja por conter ambos os elementos ou por ser uma variante específica da forma negativa, sendo, portanto, percebida e apresentada em termos de “não-dominação” (PETTIT, 1997; SKINNER, 2002). Essa noção de liberdade teria sua gênese nos escritos de autores latinos do século I a.C., estaria incrustada nas noções políticas e morais compartilhadas pelos romanos durante a república, teria sido preservada no *Digesto*⁸, sendo cultivada pelos pensadores da política durante o Renascimento e princípios da modernidade, marcando por fim toda uma série de autores modernos até o seu ocaso, em princípios do século XIX (PETTIT, 1997, p. 19). Na disputa que travou com a emergente concepção liberal de liberdade, “liberty as non-domination - republican liberty - had not only been lost to political thinkers and activists; it had even become invisible to historians of political thought.” (PETTIT, 1997, p. 50).

Apesar das alegadas raízes *romanas* do pensamento republicano, o acesso direto às fontes romanas é apenas a etapa mais recente deste esforço de recuperação da tradição republicana. Sinal disso é a pouca atenção dedicada por Quentin Skinner, por exemplo, ao mundo intelectual e institucional da Roma antiga. Suas considerações sobre a tradição

⁷ Sobre a relação entre história das ideias e teoria política, cf. SILVA, 2009; JASMIN, 2005.

⁸ O *Digesto* é uma compilação, não totalmente sistemática, de fragmentos e citações dos antigos juristas do período clássico (séculos I-III d.C.) encomendado pelo Imperador Justiniano a uma comissão de juristas e professores de direito de Constantinopla, liderados por Triboniano, em meados do século VI da era cristã (530-533) Cf. PETIT, 2003.

republicana estão concentradas basicamente no contexto moderno, desde o Renascimento italiano ao período das *revoluções*. Phillip Pettit segue a mesma perspectiva. Apesar de indicar as raízes romanas da tradição que defende, pouco as considera de forma efetiva (KENNEDY, 2014, p. 489).

As fontes romanas são a *nova fronteira* do retorno ao republicanismo e atualmente são consideradas com atenção por estudiosos, assumindo um papel fundamental no apoio do argumento *nerromano*, de forma específica, e para a Teoria Política de forma mais ampla (KAPUST, 2011, p. 9; WALKER, 2006, p. 238-239). Se durante os momentos iniciais do retorno ao republicanismo essas fontes eram acessadas sobretudo enquanto referência para o pensamento republicano moderno, agora elas estão sendo estudadas diretamente. O intuito desse acesso renovado às fontes romanas é compreendê-las como um objeto de estudo em si e não como um auxílio na compreensão da formação do pensamento político moderno.

Mostra disso é o crescente interesse de estudiosos pela Roma antiga em seus próprios termos, seja do ponto de vista intelectual ou institucional (HAMMER, 2014; LINTTOT, 1999). As fontes romanas são constituídas basicamente por autores e, eventualmente, por documentos (como o *Digesto*) ou por *engenharias institucionais* (a de Roma sob a República é o arquétipo *básico*). Deve ser notado que as instituições políticas romanas são elemento chave para compreender o clima intelectual romano, exigindo uma abordagem contextualizante para extrair os significados dos escritos sobre a política elaborados na Roma republicana (HAMMER, 2014, p. 7). Ainda mais importante, principalmente para os objetivos deste artigo, é notar que “the sovereignty of the people, the *populus Romanus*, was perhaps the most fundamental (and most difficult to grasp) principle of the Roman republic.” (HAMMER, 2014, p. 9)⁹.

Meu interesse neste artigo é, partindo dessa nova etapa do *republican revival* (em direção às fontes romanas), dedicar atenção à preocupação com o elemento popular em recentes desdobramentos na Teoria Política que pertencem ou dialogam com o republicanismo.

Pretendo fazer isso acessando as formulações de Salústio sobre o conflito político em Roma. Numa defesa prévia contra a acusação de ser esta uma empreitada antiquarista, acessarei

⁹ De maneira mais detalhada: “The people were the sovereign body in the sense that their decisions were needed to legitimate political process, including electoral outcomes, judicial outcomes (the people could pardon those who might appeal to them as well as determine capital charges), and legislative outcomes (including approving measures an being able to restrict some aspects of traditional senatorial prerogative).” (HAMMER, 2014, p. 10).

os escritos do romano sob as luzes de recentes debates no âmbito da Teoria Política. Seguindo a sugestão de Skinner (1998), o historiador pode “esclarecer” os contemporâneos com formulações antigas. Não se trata de procurar por “problemas perenes” da reflexão da política, mas sim de tentar alargar as fontes de consulta para cada geração que precisa lidar com seus próprios problemas e dilemas políticos, além de mostrar como os conceitos que atualmente esposamos chegaram até nós. Na próxima seção, portanto, farei alguns apontamentos sobre o debate relacionado à participação ou interesse popular em alguns teóricos contemporâneos da política.

O elemento popular na Teoria Política contemporânea

Nesta seção será examinada a produção de alguns estudiosos que atualmente protagonizam um debate sobre o *elemento popular* na teoria política. Centrarei minha atenção em dois autores que orbitam a *tradição republicana*, John McCormick e Philip Pettit, e numa autora que, a despeito de não estar vinculada à referida tradição, vem estabelecendo um diálogo com ela: Nadia Urbinati.

O teórico irlandês Philip Pettit foi o responsável por incluir na teoria política contemporânea argumentos calcados na tradição republicana de pensamento político. Suas contribuições mais destacadas, em que busca ressaltar o elemento *democrático* da tradição republicana, são *Republicanism: A Theory of Freedom and Government* (1997) e *On The People's Terms: A Republican Theory and Model of Democracy* (2012), além de uma produção em forma de artigos ou capítulos de livros (PETTIT, 1989, 1998, 2002, 2004, 2013).

Sua abordagem não é precisamente histórica, já que suas formulações contam com o referencial histórico apenas como um auxílio ao seu raciocínio teórico-normativo.¹⁰ Como o próprio autor escreveu, em referência às suas intenções:

I want to show that this language of domination and freedom - this language of freedom as non-domination - connects with the long, republican tradition of thought that shaped many of the most important institutions and constitutions that we associate with democracy. And I want to argue that there is very good reason to find a place again for this language in contemporary political discussion (PETTIT, 1997, p. 4).

¹⁰ Sobre o caráter normativo da perspectiva de Pettit, ver: KAPUST, 2004, p. 377.

Essa citação indica dois pontos que desejo ressaltar: o pretense sotaque *democrático* associado ao republicanismo e a preocupação de Pettit com o conceito de liberdade como *não-dominação*, contribuição pretensamente original da tradição republicana.

No entanto, o desdobramento de sua compreensão sobre as *vantagens* da concepção republicana de liberdade abre um flanco para o ceticismo sobre o acento democrático do republicanismo, já que acaba deixando em segundo plano instrumentos tipicamente atribuídos, eventualmente fundamentais, a uma comunidade política governada em termos democráticos:

The important point to notice, then, is that the writers at whom we have been looking, the writers who identify with the broad republican tradition of thinking, take liberty to be defined by a status in which the evils associated with interference are avoided rather than by access to the instruments of democratic control, participatory or representative. Democratic control is certainly important in the tradition, but its importance comes, not from any definitional connection with liberty, but the fact that it is a means of furthering liberty (Pettit, 1997, p. 30).

Se o republicanismo não espelha de maneira completa ideais democráticos, ainda assim existe espaço na tradição para uma forma específica de perspectiva democrática: a democracia contestatória. De acordo com Pettit, são três as condições para emergência de uma *democracia contestatória*: primeiro, que o processo decisório seja conduzido de tal forma que forneça bases para a contestação; depois, que não apenas exista potencial para a contestação, mas também mecanismos efetivos para canalizar o descontentamento com alguma decisão governamental; e, por fim, que não apenas as bases e canais para contestação existam, mas também um *forum* onde a contestação possa emergir e ser respondida (PETTIT, 1997, p. 186-187).

Em sua forma contestatória, a democracia não exige a imediata participação popular no processo de tomada de decisões. De acordo com Pettit, esse modelo se afasta de uma perspectiva populista, uma vez que “(...) the [democratic] process envisaged here is essentially one of contestation, after all, not one that necessarily involves majority decision-making.” (PETTIT, 1997, p. 201). Ainda mais, o povo não é compreendido, no esquema proposto por Pettit, como um ator fundamental ativo no processo político. Pelo menos não desempenhando o papel de sujeito supremo:

There is no suggestion that the people in some collective incarnation, or via some collective representation, are voluntaristically supreme. Under the contestatory image, the democratic process is designed to let the requirements of reason materialize and impose themselves; it is not a process that gives any particular place to will (PETTIT, 1997, p. 201).

A chave para a manutenção de um regime político que procure a satisfação do interesse público e da liberdade civil é principalmente de ordem institucional e não participatória. Essa é uma saída típica da tradição republicana, presente nos escritos de Maquiavel, Montesquieu e nos *Federalistas*, por exemplo (PETTIT, 1997, p. 240). A questão fundamental, então, é “(...) how best to make institutions serve the cause of people's freedom as non-domination” (PETTIT, 1997, p. 240), considerando-se que manter o povo não-dominado é igual a mantê-lo livre.

Se o povo não assume diretamente a condução do processo político, ou não interfere diretamente nele, há uma condição para o bom funcionamento do sistema: vigilância. Os condutores do governo, aqueles que ocupam o poder, devem ser vigiados: “the republican emphasis on vigilance stems from a belief that those in authority must be subject to quite demanding checks and constraints: that this may be the only way of guardin against arbitrary will and coping with corruptibility” (PETTIT, 1997, p. 265). A ideia de uma democracia contestatória assume especial relevo na produção recente de Pettit. Junto com o conceito de constituição mista e a noção de liberdade como não-dominação, a possibilidade de contestação forma o núcleo fundamental da tradição republicana defendida pelo autor (PETTIT, 2012, p. 5)¹¹.

A contestação popular, de acordo com Pettit, é uma forma poderosa de controle dos que ocupam o Governo de comunidades políticas. O autor recorre à história para justificar esta assertiva:

For the experience of societies over the past couple of centuries, even perhaps before, shows that the control of the people over the state can be grounded in a disposition of people to rise up in the face of a government abuse of legitimacy and a disposition of government to back down in response to the fact or prospect of such opposition (PETTIT, 2012, p. 173).

Quando se fala em controle popular, deve se levar em conta a *perene* preocupação da tradição republicana com a *corruptibilidade* dos homens, especialmente aqueles no poder. Ainda de acordo com Pettit, republicanos de diversas épocas históricas demonstram preocupação com o fato de que os homens são corruptíveis, mesmo que frequentemente não sejam corruptos (PETTIT, 2012, p. 247). Os ocupantes de cargos públicos, portanto, precisam ser *vigiados*. Uma tradição com essa preocupação deve ter, necessariamente, coisas a dizer a

¹¹ Sobre a forma precisa com que Pettit define a tradição republicana à qual ele pretende vincular-se, nomeada por ele como “italiana-atlântica”, ver: PETTIT, 2013.

respeito de controle popular sobre as estruturas de governo, sejam instituições ou aqueles que as ocupam.

As considerações de Pettit sobre o elemento democrático da tradição republicana de pensamento político são recebidas com ceticismo por John McCormick que, em *Machiavellian Democracy*, pretende explorar técnicas além das eleições que permitam aos cidadãos comuns atuar como protagonistas no processo político, além de restringir as ações dos cidadãos ricos e poderosos, práticas identificáveis em repúblicas antigas, medievais e do renascimento¹² (MCCORMICK, 2011, p. 6). De acordo com McCormick, “(...) Pettit's reliance on electoral and senatorial institutions and his rejection of tribunates and popular assemblies undermine his effort to institucionalize a robust notion of liberty appropriate for contemporary democratic republics.” (MCCORMICK, 2011, p. 11).

Através da consideração de medidas constitucionais e técnicas institucionais que foram avançadas por governos populares anteriores às modernas democracias para conter os ímpetus das elites econômicas e políticas, McCormick volta sua atenção para as constituições de Veneza, Florença e, especialmente, Roma (MCCORMICK, 2011, p. VII). Fazendo isso, o autor identifica um modelo extra-eleitoral e eficiente de controle de elites, formado por três elementos fundamentais: cargos e assembleias em que cidadãos ricos não são elegíveis; magistrados escolhidos por uma combinação de eleição e sorteio; e julgamentos políticos onde a totalidade dos cidadãos atua como juiz em processos e apelações. Um governo popular que incorpore essas instituições é nomeado *Democracia Maquiaveliana* pelo autor (MCCORMICK, 2011, p. VII).

Maquiavel é utilizado para nomear este arranjo institucional uma vez que sua “(...) political theory was more popularly participatory and empowering than was republicanism, generally, and, for that matter, than is democracy as generally conceptualized and practiced today.” (MCCORMICK, 2011, p. 3).

Apesar de analisar especialmente as contribuições de Nicolau Maquiavel, McCormick apresenta uma análise que mobiliza uma série de circunstâncias históricas e intelectuais,

¹² Deve ser indicado que o modelo teórico avançado por Pettit não restringe a participação política do povo ao voto, apesar de considerar eleições uma ferramenta importante. Isso é compreensível quando se nota as duas dimensões em que o povo é considerado na dinâmica política em seus escritos. De um lado, o povo se expressa, através de eleições, na qualidade de ator coletivo. Esta seria a dimensão *positiva* do modelo de Pettit. Através da contestação, o povo atuaria como um conjunto de indivíduos, expressando assim o caráter *negativo* de seu modelo (PETTIT, 2012).

ressaltando o elemento *conflituoso* dessas circunstâncias. *Machiavellian Democracy* é o desaguamento de pelo menos uma década dedicada ao assunto e a produção deste autor é hoje um elemento relevante no âmbito da teoria política (MCCORMICK, 2001; 2003; 2007). De acordo com a leitura de McCormick, o diplomata florentino possuía uma visão clara sobre os perigos ensejados por elites não responsáveis ao povo: isso causaria a ruína de repúblicas. Para evitá-la, o povo precisa participar substantivamente do governo e do processo de criação de leis, além de “(...) vigorously check the insolence of the grandi through accountability institutions such as Rome's tribunes of the plebs and popularly decided trials.” (MCCORMICK, 2011, p. 6) Uma adequada descrição desse modelo de governo popular é feita pelo próprio autor:

In this "tribunate" or "assembly" model of popular government - what I call Machiavellian Democracy - civic contestation is institutionalized through offices such as the tribunes of the plebs, for which the very wealthiest and most prominent citizens are ineligible, and citizen participation is facilitated in plebeian assemblies, which either exclude the most prominent citizens or at least their influence (MCCORMICK, 2011, p. 7. Aspas no original).

Deve ser notado que McCormick avança um modelo que compartilha o elemento contestatório de democracia advogado por Pettit. No entanto, afasta-se do pretendido pelo teórico irlandês quando insiste na existência de assembleias populares e no efetivo exercício do poder pelo conjunto de cidadãos, com especial preocupação em empoderar os cidadãos com menos recursos financeiros ou com menos proeminência social (MCCORMICK, 2011, p. 16).

A escolha de Maquiavel como principal referência para o modelo de governo popular advogado por McCormick serve também para marcar o pretensível caráter elitista da tradição republicana de pensamento político, contra a qual Maquiavel teria se insurgido (MCCORMICK, 2011, p. 9). A confiança depositada pelo florentino na capacidade de discernimento do povo é o elemento ressaltado por McCormick para apresentá-lo como crítico da tradição republicana, portadora de um acento aristocrático. Segundo a leitura de McCormick, Maquiavel identifica pelo menos três características em que o povo apresenta melhores condições de julgamento que outros atores políticos, especificamente algum príncipe ou elite: decisão em julgamentos políticos, escolha de magistrados e elaboração de legislação (MCCORMICK, 2011, p. 65).

No caso específico dos julgamentos políticos, ainda de acordo com McCormick, Maquiavel é claro em distinguir o povo empoderado de uma multidão violenta. Não só o povo não atua de forma violenta ou discricionária, como constitui-se numa boa salvaguarda contra

os arroubos oligárquicos ou de príncipes contra as liberdades políticas (MCCORMICK, 2011, p. 68). Desde que a república empodere suficientemente o povo para distinguir fatos de rumores, além de esclarecer o povo, ela estará criando um mecanismo que contorna o partidarismo e torna efetiva a punição aos criminosos políticos (MCCORMICK, 2011, p. 69). No tocante à alegada incapacidade popular em produzir leis, Maquiavel culpa escritores e historiadores por comparar multidões sem lei a príncipes sábios. Assim, o povo sempre seria caracterizado como incapaz de produzir boas leis.

Maquiavel entende que essa visão é parcial e desconsidera que, desde que controlado por instituições, o povo pode fazer boas escolhas criando leis. Ou, de outra forma, uma multidão não controlada por leis pode cometer tantos erros quanto um príncipe sob as mesmas condições (MCCORMICK, 2011, p. 76). Essa crença de Maquiavel nas qualidades virtuosas do povo, segundo McCormick, afasta o florentino do caminho tradicional do republicanismo e de seu ceticismo sobre a validade da interferência direta do povo na política.

Em Maquiavel, a questão fundamental sobre o papel do povo é a qualidade das instituições políticas nas quais acontece sua ação. Em um ambiente institucional adequado, as decisões populares são mais sábias que aquelas tomadas por príncipes ou por oligarcas. (MCCORMICK, 2011, p. 80). Essa visão *populista* de Maquiavel, portanto, deixa clara sua distância de um republicanismo aristocrático, como sumarizando no seguinte trecho:

In short, Machiavellian Democracy fosters expressions of popular judgment not always or necessarily mediated by magisterial discretion or blunted by nondeliberative procedures, both of which means were preferred by aristocratic republicans and later elites theorists of democracy (MCCORMICK, 2011, p. 79).

A discussão sobre a vinculação maior ou menor de Maquiavel com o republicanismo é a porta de entrada para um questionamento do compromisso popular ou democrático da tradição. Ao apresentar Maquiavel como um entusiasta do governo popular, um autor facilmente contrastável com defensores de um *governo stretto* (MCCORMICK, 2011, p. 142), McCormick está dirigindo suas críticas aos teóricos contemporâneos da política vinculados ao republicanismo, especialmente Pettit.

A crítica ao acento aristocrático do republicanismo proposto por Pettit possui uma faceta teórica. De acordo com McCormick, ao propor o conceito de liberdade como não-dominação como característica geral da tradição republicana, defendendo que essa teoria é melhor assegurada através de práticas democráticas, sejam eleitorais ou contestatórias, Pettit cria uma

contradição entre as duas assertivas. O problema, ainda de acordo com McCormick é que “(...) Pettit's committed adherence to republicanism compels him do endorse some of the aspects of contemporary 'democratic' politics that are least friendly to liberty, conceived in Pettit's own terms.” (MCCORMICK, 2011, p. 145). Aspas no original). Outra característica dos escritos de Pettit criticada por McCormick é a maneira como aquele compreende a tradição republicana:

Moreover, Pettit, wittingly or not, elevates the aristocratic preferences of republican philosopher-statesmen, such as Cicero, to the status of "republicanism" itself, while ignoring the aspirations of the much more democratically participatory tradition of plebeian or guild republicanism (MCCORMICK, 2011, p. 147. Aspas no original).

Efetivamente, quando Pettit indica os autores que pretensamente formariam a tradição republicana de pensamento político, de Políbio aos *Federalistas*, a ausência de Salústio indica essa predileção. Entre os autores antigos associados ao republicanismo, Salústio é aquele que usualmente é indicado por representar uma perspectiva popular. Cícero e Lívio, por sua vez, ocupam lugar destacado na sua *genealogia*, ao lado de Políbio. Mesmo Maquiavel é percebido pelo teórico irlandês como um leitor de Lívio, sem que seja feita menção alguma aos débitos do Florentino com Salústio, quando aquele lida com a ideia de que um conflito político, desde que adequadamente canalizado, é virtuoso para as repúblicas, em geral, e foi fundamental, especificamente, para o sucesso de Roma (PETTIT, 2012, p. 6).

Além dessa eventual predileção por autores que acentuariam o caráter aristocrático da tradição republicana, Pettit ainda teria uma espécie de cautela constante em relação ao povo, crendo mais nas capacidades da elite em alcançar o bem comum:

Pettit is generally much more wary of the people than he is of elites, and he frequently goes to great lengths to generate rationales for why elites can be expected to act on behalf of the common good, while he tends to accept as fact the notion that the people simply cannot (MCCORMICK, 2011, p. 158).

Essa cautela em relação ao povo apareceria ainda na consideração feita por Pettit sobre a tirania da maioria: o verdadeiro perigo colocado pela democracia (MCCORMICK, 2011, p. 158). Como McCormick aponta com clareza, o papel do povo conforme percebido por Pettit é enquadrado na ideia antiga de uma constituição mista, onde a democracia estava ao lado dos princípios aristocrático e monárquico no desenho institucional de uma cidade. No entanto, segue McCormick, Pettit vai ainda mais longe, relegando ao povo um papel ainda menos relevante do que aquele característico da Roma republicana:

(...) democracy, as practiced either directly through the authorial exercise of popular judgment in Rome's assemblies or indirectly through the constestatory functions of the tribunes of the plebs plays *no role* whatsoever in Pettit's reconstructed model of democracy (MCCORMICK, 2011, p. 163).

De forma clara, portanto, McCormick credita aos argumentos de Pettit uma propensão à defesa das prerrogativas da elite política na condução do governo, relegando ao povo um papel contestário ou vigilante. Jamais protagonista. Desejo sublinhar que essas críticas devem ser lidas levando em conta que o modelo *republicano* proposto por Pettit não é uma cópia do modelo *romano* ou estrita recuperação histórica dos elementos constitutivos da tradição republicana de pensamento político. O modelo avançado por Pettit possui uma nítida inspiração nas raízes históricas do republicanismo, mas suas assertivas são mais *normativas* que *históricas* e seu pretense acento aristocrático não pode ser confundido com um pretense acento aristocrático das instituições da Roma republicana, em especial, ou da tradição republicana, em geral.

Se as discordâncias entre McCormick e Pettit sobre o papel do povo na tradição republicana, ou em algum modelo teórico/político adequado ao mundo contemporâneo, se dão no seio da tradição republicana (mesmo considerando-se que McCormick procure se afastar discretamente do republicanismo), quando considerados argumentos alheios ao republicanismo o problema do elemento popular na condução de comunidades políticas se evidencia. Mais que um debate restrito aos republicanos, a democracia ou governo popular compõe hoje um ponto de destaque na teoria política.

Isso pode ser acompanhado nas inventivas de uma teoria não vinculada à tradição republicana de pensamento político. Em anos recentes, Nadia Urbinati (2011; 2012; 2014) vem estabelecendo um estreito diálogo com teóricos vinculados ao republicanismo. Sua principal preocupação teórica diz respeito aos desafios democráticos das comunidades políticas contemporâneas. Seu contato com o republicanismo indica não só que essa tradição foi incluída definitivamente no rol de teorias a serem consultadas atualmente, mas também que o republicanismo possui algo a dizer sobre o papel que cabe ao povo nas dinâmicas democráticas contemporâneas.

Em *Competing for Liberty*, Urbinati ressalta os elementos não democráticos do republicanismo, além de propor uma visão não monolítica da tradição, que seria marcada por

discordâncias entre autores (URBINATI, 2012, p. 608). Sua visão sobre a distância entre McCormick e Pettit ilustra perfeitamente esse ponto:

Yet, whereas Pettit concludes by distancing republicanism from democracy and actually depoliticizing politics, McCormick proposes instead to retrieve the popular character of the struggle between the few and the many that animated pre-eighteenth century republics so as to amend modern democracy's formal equality (URBINATI, 2011, p. 165).

O republicanismo pode ser escavado, então, para de alguma forma alimentar modelos que prevejam um papel relevante e atuante para o povo na condução do governo das comunidades contemporâneas. Parte da tarefa, portanto, é isolar elementos da tradição republicana que possa servir a este propósito, a exemplo do que a autora compreende ser a intenção de McCormick:

In short, if we want to recover our republics from their oligarchic decline we should first look back to ancient and early modern republics and properly understand their character, both their senatorial and oligarchic component and their democratic and popular one (URBINATI, 2011, p. 157).

No entanto, Urbinati é cética sobre a possibilidade do republicanismo ter algo a contribuir com a democracia, apesar de assumir que possa contribuir com a sugestão de algum tipo de governo popular. Centrando seu argumento na ideia de igualdade na democracia, Urbinati afirma que instituições baseadas em diferenças de classes não são consistentes com o princípio de igualdade típico de sociedades democráticas. Então:

This conclusion brings me to argue that republicanism and democracy are different and their difference is clearly visible when we reflect on the role and meaning of political equality. Hence, what kind of democracy does republicanism contain? I argue that what republicanism contains and allows is popular government rather than democracy (URBINATI, 2011, p. 158-159).

A autora concede que a diferença entre ricos e pobres é característica de democracias e repúblicas, mas as saídas engendradas por cada um dos regimes são diferentes, gerando dois tipos diversos de governo popular (URBINATI, 2011, p. 162). Assim, apesar da insistência de McCormick, segundo a autora, em tentar reconciliar a democracia com o republicanismo (URBINATI, 2011, p. 164-165), a tarefa não parece ser cumprida a contento.¹³ Principalmente

¹³ Uma das reservas de Urbinati em relação ao modelo avançado por McCormick seria a sua visão corporativista da participação política e organização institucional da política estatal (URBINATI, 2011, p. 167). A resposta de McCormick a esta crítica pode ser vista em: MCCORMICK, 2012, p. 110-111.

quando comparados os contextos históricos de Atenas e Roma, quando fica claro que, pelo menos nas duas comunidades paradigmáticas de ambos os modelos (democrático e republicano) o papel que cabe ao povo e os resultados institucionais e políticos obtidos são claramente distintos:

Roman republicanism expelled equality from politics, while Athens wanted to overcome class organization in its political constitution. Thus, although both democracy and the republic actualized liberty, and both of them had to face the threat to liberty coming from the few, only Athens founded liberty on equality. Since then, equality has been the great divide that separates democracy and the republic in the Roman model. If in McCormick's book this difference does not appear, and popular government and democracy are used interchangeably, it is because his republicanism, although inspired by Machiavelli, is embedded in the Roman model, for which he seeks more democracy. But the only kind of democracy that the Roman model can allow is a populist government, structured according to a class-specific liberty and class-based institutions (URBINATI, 2011, p. 164).

Em linhas gerais, Urbinati endossa as críticas de McCormick sobre o acento aristocrático do republicanismo, principalmente suas críticas mais ácidas aos argumentos dos neorromanos (URBINATI, 2011, p. 165). A crítica da autora vai até as raízes da tradição republicana, quando afirma ser desnecessário voltar até Cícero ou Políbio “(...) to detect the antidemocratic spirit of republicanism (...)” (URBINATI, 2014, p. 117). Ainda de acordo com Urbinati, Roma e Atenas representaram modelos diferentes de regime político e de sociedade. Não só *democracia* não é uma palavra cara aos pensadores latinos sobre a política, como também não expressava a forma como os romanos compreendiam a política (URBINATI, 2014, p. 117). De forma contundente, e em sintonia com McCormick, Urbinati caracteriza o modelo avançado por Pettit como tributário de uma tradição refratária ao papel ativo do povo na política:

Neo-Roman republican tradition, which assesses itself as rooted within the Roman tradition as Ciceronian, means first of all the rule of law as a corrective of popular will; it means that politics is conceived in the negative, as checks and balances, rather than in the positive, as participation in the law-making process (URBINATI, 2014, p. 118).

Além de avançar um modelo avesso ao papel ativo do povo na política, ainda segundo Urbinati, Pettit defenderia a contenção da democracia, divorciando deliberação e decisão e ainda tornando a justiça a mais importante salvaguarda da liberdade individual (URBINATI, 2012, p. 119).

Eu gostaria de sublinhar que se realmente o pensamento político da Roma do século I a.C. despreza a *democracia*, o faz de uma forma nuançada. Essa rejeição se dá especialmente no sentido de evitar um *governo degenerado da maioria*, que seria um impedimento para a emergência de uma *constituição* comprometida com a *liberdade popular*. Uma liberdade que somente poderia ser alcançada através de uma constituição que mantivesse em perfeito equilíbrio os três princípios constitucionais simples. Em outras palavras: um receio *em relação* à democracia seria equivalente ao *receio* em relação a todas as outras formas degeneradas de governo e não (necessariamente ou especialmente) contra o controle ou interferência popular no *governo da cidade*.

Uma das chaves para a manutenção da liberdade, no âmbito da tradição republicana de pensamento político, é a lei. A lei é a chave para a liberdade e também para a contenção do poder: seja entre aristocratas ou entre populares. O controle do conflito político pode ser outra chave para compreender o modelo político republicano. O conflito político, como notável nos escritos de Salústio, desde que corretamente canalizado pode ser elemento fundamental para a virtude e vitalidade de uma comunidade política. Na seção seguinte, abordarei esse ponto através da análise dos escritos de Salústio. Pretendo com isso alargar a compreensão sobre um autor fundamental para o republicanismo e também contribuir para o debate sobre a pertinência da consulta das fontes romanas para alimentar reflexões contemporâneas no âmbito da Teoria Política.

Salústio e o conflito político

Entre os autores romanos associados ao republicanismo, Salústio é o menos comentado. Pouco dos seus escritos sobreviveu ao tempo e sua produção intelectual foi tisonada por sua atuação na vida política de Roma.¹⁴ Como a renovada atenção de estudiosos pelas fontes romanas, Salústio merece uma análise cuidadosa, especialmente dadas as intenções deste artigo, uma vez que sua perspectiva contrastaria com os pretensos pendores aristocráticos de Cícero e Lívio.

¹⁴ Desde Mommsen, Salústio tem sua produção intelectual desmerecida como sendo um mero *propagandista* de Cesar. Apesar de outras análises discordarem, essa marca de *panfletário* foi influente durante o último século (EARL, 1961, p. 2). Sobre seu partidarismo, ver: ALLEN JR., 1954, p. 10-12.

Gaius Sallustius Crispus (86 a.C. – 35-34 a.C.) foi homem público nos estertores da República romana. Pertenceu ao Senado e ocupou magistraturas na cidade, como o Tribunato da Plebe. Partidário de César, sua carreira pública acaba com a morte do *tirano*, quando então inicia sua produção literária (Sallust, Intro, IX-XII).¹⁵ Seu primeiro trabalho é uma análise da conspiração de Catilina¹⁶, composto na segunda metade da década de 40 a.C., seguido por uma análise da guerra contra Jugurtha¹⁷, publicado após *Catilina*, em 41 a.C.. Esses dois escritos eventualmente são referenciados conjuntamente, sob o título *Bella*¹⁸.

Na sequência, Salústio produziu sua mais ambiciosa obra, cinco livros retratando vinte anos da história de Roma (78 a.C. – 67 a.C.), basicamente partindo temporalmente da morte de Sula (Sallust, Intro, XV). Aos contemporâneos apenas chegaram fragmentos de sua *história*: quatro discursos e duas cartas (Sallust, Intro; KENNEY & CLAUSEN, 2013).¹⁹

Além de um autor importante no seio do *republicanismo clássico*, Salústio influenciou significativamente a conformação do pensamento político moderno, especialmente ao ser mobilizado por Nicolau Maquiavel e outros escritores do renascimento italiano.²⁰ O autor de *Catilina* é uma das mais relevantes fontes para a compreensão do pensamento de Maquiavel (SKINNER, 1990, p. 122-3; FONTANA, 2003, p. 87-9). Quando, em seus *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, Maquiavel trata das conjurações (Livro 3, p. 6), a de Catilina é um dos exemplos mobilizados, precedido da assertiva: “Todos leram a conjuração de Catilina, escrita por Salústio (...)” (MAQUIAVEL, 2007, p. 341). Ainda pode ser notado que *Catilina* é um escrito que circulava intensamente na Inglaterra dos séculos XVI e XVII. Quando pensava nas relações entre retórica e sedição, Hobbes voltava sua atenção para a figura de Catilina, sendo que “in this, Hobbes was not alone. Amid the political unrest of late sixteenth-century

¹⁵ Para detalhes sobre as vinculações políticas e a saída de Salústio da vida pública, ver: ALLEN JR., 1954, p. 13. Para detalhes sobre a saída de Salústio do Senado e a relação disso com suas vinculações partidárias, ver: ALLEN JR., 1954, p. 4. Uma visão alternativa sobre as vinculações de Salústio com César, onde aquele não era completamente atrelado a este, ver: SYME, 1964, p. 29.

¹⁶ Este escrito chega até nós com três títulos: *Catilina*, *Bellum Catilinae*, *Bellum Catilinarium*. Ao longo deste artigo, será referenciado como *Cat*. Sobre os títulos, cf. Sallust, Intro, XII; KENNEY & CLAUSEN, 2013, p. 268.

¹⁷ Este escrito chega até nós intitulado *Bellum Iugurthinum*, eventualmente *De Bello Iugurthino* e comumente apenas *Jugurtha*, como será aqui referenciado.

¹⁸ Sobre a relação entre os dois escritos, cf. Sallust, Intro, p. XIV; KENNEY & CLAUSEN, 2013, p. 268-9.

¹⁹ Existe ainda um conjunto de escritos atribuídos a Salústio. Como a crítica moderna considera este conjunto heterogêneo, com alguns itens reconhecidamente espúrios, vou considerar em meu estudo apenas *Catilina*, *Jugurtha* e *História*. Sobre os escritos atribuídos a Salústio, cf. Sallust, Intro, p. XIV; KENNEY & CLAUSEN, 2013.

²⁰ Sobre a importância de Salústio durante o renascimento, ver: EARL, 1961, p. 121.

England, political commenters frequently turned to Roman sources for previous examples of seditious behavior. Of particular interest to these authors is the Catilinarian conspiracy.” (KAPUST & TURNER, 2013, p. 658).

Uma das razões que justificam o acesso ao pensamento de Salústio é a forma singular como o conceito de *mos maiorum* aparece em seus escritos, como sublinhado por Hammer (2014, p. 146). Não somente sua visão é marcada pelo afastamento da noção aristocrática corrente na Roma de seu tempo, no sentido que vinculava *virtus* à ascendência, como caracterizada pelo papel central desempenhado pelo *ingenium* - talento inerente à pessoa - na consideração do caráter de um homem (EARL, 1961, p. 30). A virtude - *virtus* - não é exclusividade da nobreza, mas um traço de caráter que emerge através das ações dos homens, portanto, alcançável por qualquer homem, independentemente de sua posição social. O discurso de Marius ao povo de Roma indica claramente isso. Como homem sem ascendência nobre, apenas em seu próprio engenho podia confiar, como fica patente neste trecho:

Furthermore, if others make mistakes, their ancient nobility, the brave deeds of their ancestors, the power of their kindred and relatives, their throng of clients, are all a very present help. My hopes are all vested in myself and must be maintained by my own worth and integrity; for all other supports are weak (Jug., LXXXV.4).

Além da virtude - *virtus* - não ser restrita aos nobres, outra consideração de Salústio sobre o tema se afasta das perspectivas aristocráticas. A vida pública, ou política, não é o único *locus* onde a virtude pode ser alcançada ou exercida, mesmo que seja o local por excelência para sua manifestação (EARL, 1961, p. 31-32). Os prólogos de *Catilina* e *Jugurtha* deixam isso claro quando são feitas generalizações concernentes sobre a “(...) human race as a whole and refer to ‘omnes homines’, ‘genus humanum’, ‘mortales’.” (EARL, 1961, p. 31).²¹

Mesmo sendo a ideia de *nobilitas* diferente de uma ideia estrita de nobreza, ainda carregava uma conotação de separação entre *plebeus* e *aristocratas*. Originalmente aplicada àqueles com algum ancestral que tenha ocupado o consulado, no início do século II a.C. ela passou a designar todos aqueles descendentes de um ocupante de qualquer magistratura *curul* (EARL, 1961, p. 18). Apesar de lidar, portanto, com uma noção alargada de *aristocracia*,

²¹ Sobre as aproximações e distanciamentos das concepções de Salústio sobre virtude daquelas com acento tipicamente aristocrático, ver: EARL, 1961, p. 30-32. Sobre a proximidade da ideia renascentista de *virtù* e a noção salustiana de *virtus*, ver: EARL, 1961, p. 121.

Salústio vai ainda mais longe, ao compreender *patrícios* e *plebeus* igualmente capazes de cultivar a virtude.

Sendo a vida pública um dos locais por excelência para alcançar a virtude, os escritos de Salústio compartilham pelo menos uma característica com os escritos de Cícero: não só os feitos da toga são equivalentes aos feitos das armas, como recordá-los é tarefa virtuosa (Cat. III, 2-3). A vida pública, como local de exercício da virtude, está imersa no conflito.

A retórica já foi apontada como uma das dimensões inescapáveis na análise dos escritos de Salústio, assim como a relação entre virtude cívica e conflito (KAPUST, 2011) Que tipo de conflito é salutar nos escritos de Salústio? Em que circunstâncias o conflito pode ser virtuoso para a *cidade*? Segundo um de seus comentadores:

We are faced with *certamen* – struggle – between individuals; early Rome was not marked by the absence of conflict, per se. But this is struggle in the domain of virtue and for rewards compatible with the common good. Conflict, then, is not necessarily a problem for Sallust; the problem is unchecked conflict not rooted in the desire to benefit the community through competition for honor (KAPUST, 2011, p. 44).

As considerações sobre duas circunstâncias feitas em *Catilina* podem ser ilustrativas do papel *dúbio* do conflito em Salústio. Ao iniciar sua análise da conjuração, Salústio elabora o contexto onde encaixá-la: a história de Roma (Cat. VI). Recurso conhecido e típico dos escritores latinos, a história de Roma é o ambiente *significador* das assertivas sobre a política e, no caso de Salústio, marcada pela certeza de que a harmonia do passado havia cedido lugar à discórdia na Roma de sua época (KAPUST, 2011, p. 46). Desde sua fundação, na descrição de Salústio, Roma lidou com ameaças externas. E o caráter romano tornou essa vicissitude favorável ao engrandecimento e harmonia da cidade: “But the Romans, putting forth their whole energy at home and in the Field, made all haste, got ready, encouraged one another, went to meet the foe, and defended their liberty, their country, and their parents by arms.” (Cat.VI, 5).

Quando libertos, após a expulsão dos reis, os romanos passaram a dedicar-se com toda energia ao engrandecimento da cidade e a disputa era virtuosa: “Nay, their hardest struggle for glory was with one another; each man strove to be first to strike down the foe, to scale a wall, to be seen of all while while doing such a deed.” (Cat.VII, 6).

Nessa situação, “Quarrels, discord, and strife were reserved for their enemies; citizen vied citizen only for the prize of merit” (Cat.IX, 2). No entanto, quando Roma assume o papel hegemônico no antigo mediterrâneo, em especial após a queda de Cartago, “(...) Fortune began

to grow cruel and to bring confusion into all our affairs” (Cat.X, 2). Na medida em que os vícios se espalham pela cidade, inicialmente de maneira lenta e depois acentuadamente, “(...) the state [*civitas*] was changed and a government second to none in equity and excellence became cruel and intolerable” (Cat.X, 6). Nessa cidade, igualmente grande e corrupta, ascende Catilina, cercado de tropas criminosas que assaltaram a República (Cat.XIV). As forças antagonistas saíram do controle quando não mais contidas pelo *medo* do inimigo externo (KAPUST, 2011, p. 47).

O conflito que compromete a comunidade brota de vícios, do abandono das virtudes manifestas pelos fundadores e engrandecedores da cidade. O medo do inimigo externo manteve, neste caso, o conflito orientado para o interesse comum.²² A competição através de feitos no campo de batalha é exemplo de uma noção espreada para toda a dinâmica política. (FONTANA, 2003, p. 89; KAPUST, 2011, p. 44-45). Então, “far from being inimical to Sallust’s politics, then, conflict of a certain kind is constitutive of his politics.” (KAPUST, 2011, p. 45).

O conflito em Salústio, portanto, não é um problema em si mesmo (KAPUST, 2011, p. 50). A disputa entre cidadãos, ou entre *ordens*, pode ser um promotor da virtude cívica, como foi o medo dos inimigos externos no início da história de Roma. O antagonismo, desde que adequadamente manifesto, é motor da República. A disputa por riquezas, por outro lado, é sinal de degeneração. Isso fica explícito nas considerações de Salústio sobre o comportamento dos romanos após o período em que o poder tribunício é restaurado, durante o consulado de Pompeu e Crasso. Sob o pretexto de defender o interesse do povo ou o prestígio do Senado, agitadores estavam apenas perseguindo seus interesses individuais, resultando que “such men showed neither self-restraint nor moderation in their strife, and both parties used their victory ruthlessly” (Cat. XXXVIII, 4).

O conflito sem controle é claramente um problema sob a perspectiva de Salústio. Se o conflito que marcou o início de Roma foi virtuoso, isso se dava ao seu caráter: a intenção de engrandecer a cidade. O conflito do período *decadente* da cidade é pernicioso por não ter como

²² Sobre o papel do medo na dinâmica intelectual do mediterrâneo antigo, ver: EVRIGENIS, 2008, p. 22-47. Sobre o impacto das formulações de Salústio sobre o medo no pensamento político subsequente, notar o seguinte trecho: “If Rome’s *metus hostilis* for Carthage was the symbol of the political significance of the fear of enemies, then Sallust’s account of it was the model for subsequent political thought.” (EVRIGENIS, 2008, p. 23). O impacto das considerações de Salústio sobre o medo entre autores modernos pode ser vista também em: WOOD, 1995, p. 188.

objetivo o engrandecimento da cidade, mas sim a satisfação de interesses de grupos ou indivíduos. Um conflito não controlado, não canalizado, é o caminho para a perdição. Uma das maneiras eficientes de controlar o conflito é o medo do inimigo externo, e Salústio é claro em avançar essa compreensão, como bem apontado pelos acadêmicos que já se dedicaram ao estudo de seus escritos. Mas um outro mecanismo pode ser também apontado como canalizador do conflito político: a constituição mista romana. A noção de misturas constitucionais é um tema típico do pensamento político do mediterrâneo. No entanto, as características desse arranjo constitucional em Roma são peculiares quando comparadas às perspectivas de Aristóteles e Políbio. Se em Aristóteles a noção estava baseada na fusão de tipos constitucionais, em Políbio a tônica do arranjo é o balanço (LINTTOT, 1999, p. 217). Apesar de grego, Políbio estabelece um elemento fundamental do esquema intelectual utilizado pelos autores romanos para avançar compreensões sobre sua *cidade*.

A constituição mista romana é considerada por Políbio a razão fundamental para o seu sucesso (História, I & VI). Essa ideia abre sua *história* e será o tema fundamental do Livro VI de sua obra, onde são dedicados trechos inteiros a cada uma das instituições políticas que, em Roma, representam os princípios constitucionais puros - monarquia (Hist, VI, 12), Senado (Hist, VI, 13) e Tribunato da Plebe (Hist, VI, 14). A ideia de que esses tipos constitucionais funcionam em perfeito balanço fica claro ao final de cada item, quando o historiador grego afirma que se alguém, considerando separadamente cada instituição, tomaria Roma como uma *monarquia, aristocracia* ou *democracia*.

O equilíbrio entre cada um dos princípios, no entanto, conferia um caráter único a Roma. Uma *constituição* superior a qualquer outra já estabelecida, capaz de manter a cidade no caminho em direção à grandeza. Cada uma das instituições impediria que as outras extrapolassem suas prerrogativas. A arbitrariedade característica de cada um dos tipos constitucionais puros seria, então, evitada pelo balanço (Hist, XLII).

Em Cícero, o elogio ao arranjo constitucional romano assume papel central na interpretação sobre a política romana. Em sua *república* as ideias de Políbio são mobilizadas por Cipião Africano, indicado pelos participantes do *diálogo* como aquele mais indicado para tratar da *república* por ser um estadista eminente, mas também por ter desfrutado da companhia e ensinamentos de Panécio e Políbio (Rep. I.XXI). Logo após definir o objeto da conversa, uma república - *res publica* - (Rep. I.XXV), Cipião indica a existência de três formas simples de

conduzir o governo de uma comunidade que, em suas condições ótimas, podem gerar bons governos (Rep. I.XXVI). O perigo, no entanto, é a tendência de cada uma delas degenerar, criando um regime nocivo à liberdade (Rep. I.XXVIII). A forma segura de estabelecer um regime político adequado, segue Cipião, é uma constituição que combine as três formas constitucionais puras (Rep. I.XXXV).²³

Apesar de não endossar de forma completa o arrazoado de Políbio, Cícero segue as linhas básicas de seu argumento. A qualidade distintiva de Roma é seu arranjo constitucional singular, fator preponderante para que a cidade tenha alcançado a grandeza.²⁴ Salústio não é explícito como Cícero em conferir à constituição mista o papel preponderante para a grandeza de Roma. Mas trechos de seus escritos indicam que essa ideia é cara a Salústio, principalmente como elemento capaz de conformar virtuosamente o conflito político ou, pelo menos, impedir que a emergência do conflito perigoso aos destinos da comunidade.

A Roma descrita por Salústio está corrompida. As diversas menções aos subornos aceitos pelo Senado na relação com Jugurtha são sinais claros da impressão de Salústio (Jug. XIII, XVI, XXVII, XXIX, XXXI). Justamente a decadência da elite romana é um sinal claro dessa corrupção. Uma oligarquia corrupta controlando Roma e se comportando como uma facção (LINTTOT, 1999, p. 166). Ainda mais, a corrupção não é característica exclusiva da aristocracia. Os *homens novos* também estão corrompidos, sendo Mário o melhor exemplo do fenômeno. O início de sua carreira é marcado pela virtude, mas ao final suas ações são de um homem corrompido (EARL, 1961, p. 74).

A corrupção também não é exclusiva da elite romana. O comportamento popular também está degenerado na Roma descrita por Salústio. Isso fica evidente nas considerações feitas em *Jugurtha* sobre o comportamento da plebe e da aristocracia após a queda de Cartago. A emergência de partidos e facções é originada pela paz e pela abundância (Jug. XLI, 1).²⁵ Antes da queda de Cartago, o povo e o Senado romanos governavam a República “peacefully and with moderation” (Jug. XLI, 2) e não havia conflito entre os cidadãos por glória ou por poder (Jug. XLI, 2). O medo do inimigo mantinha a cidade nos bons costumes (Jug. XLI, 2).

²³ O mesmo trecho indica a preferência de Cipião pela *monarquia*, mas ainda assim inferior a um regime com as três formas simples em equilíbrio.

²⁴ Sobre as diferenças entre os argumentos de Cícero e Políbio, ver: LINTTOT, 1999, p. 223.

²⁵ Sobre os contornos particulares dos *partidos* em Roma, ver: LINTTOT, 1999, p. 173.

Quando a ameaça deixa a mente dos cidadãos romanos, a arrogância e a indisciplina emergem:

Thus the peace for which they had longed in time of adversity, after they had gained it proved to be more cruel and bitter than adversity itself. For the nobles began to abuse their position and the people their liberty, and every man for himself robbed, pillaged, and plundered (Jug. XLI.5).

O resultado disso é uma cidade dividida em duas partes, e no meio o estado - *res publica* – “was torn to pieces” (Jug. XLI, 5). A nobreza contava, então, com mais poderes. Controlava o erário, as províncias, cargos públicos, glória e triunfos (Jug. XLI, 7). O povo carregava o peso do serviço militar e da pobreza (Jug. XLI, 7-8). O poder e a cobiça sem limites ou controle violou e devastou tudo, não restando nada além de uma cidade devastada pelos maus costumes. A cidade então se agita e emerge uma discórdia civil que parecia um abalo da Terra (Jug. XLI, 10). Isso implicou inclusive na mudança da postura dos representantes do povo. Quando os Graco, cujos antepassados haviam prestado grandes serviços à República no passado, se levantam contra os desmandos da nobreza, geram insatisfação entre os aristocratas, que então assassinam Tibério e Caio (Jug. XLII, 1-2). Os nobres então abusam da vitória com seus caprichos, “they put many men out of the way by the sword or by banishment, and thus rendered themselves for the future rather dreaded than powerful.” (Jug. XLII, 4).

Apesar do papel relevante do desaparecimento do medo para o estabelecimento da corrupção e discórdia civil em Roma, quero ressaltar que isso somente pode ser interpretado se for levado em conta o fim do equilíbrio promovido pela mistura constitucional típica de Roma. A queda de Cartago, e a conseqüente degeneração da cidade, abalaram o equilíbrio que garantiu a prosperidade e a grandeza da cidade. O fim do medo encaminhou a cidade para o desequilíbrio. O povo e o patriciado são igualmente vítimas do fim do medo do inimigo externo. Libertos do medo, passam a se comportar de forma desvirtuada, avançando de forma agressiva em direção aos seus *novos inimigos*. A guerra com o exterior, que manteve a cidade coesa em seu passado glorioso, cede lugar à guerra interna, quando os cidadãos organizados em facções passam a direcionar suas energias para um conflito nefasto.

O conflito que caracterizou os anos iniciais de Roma foi virtuoso. Devidamente canalizado, ele conduziu Roma ao papel hegemônico do Mediterrâneo antigo. Quando já transformada numa grande cidade, o medo do inimigo externo garantiu à cidade uma coesão entre os cidadãos, fossem eles populares ou aristocratas. O medo dos inimigos ou a necessidade

de crescer mantiveram a cidade unida, isso sendo expresso no equilíbrio constitucional que desde Políbio é considerado a característica singular de Roma. Quando Salústio descreve uma cidade corrompida, onde o conflito é nefasto, ele está referindo-se a uma cidade que, através do luxo e da acomodação, perdeu o equilíbrio que outrora manteve um conflito saudável para os rumos da comunidade. O medo do inimigo externo é fator chave para a corrupção de Roma, mas na exata medida em que comprometeu a existência de um equilíbrio político e institucional virtuoso. O fim do medo comprometeu o equilíbrio e isso gerou a corrupção que drenou as energias de Roma.

Considerações finais

Neste artigo, pretendi apresentar um argumento em três etapas. Inicialmente, indiquei os contornos mais recentes do *republican revival*. Em seguida, sumariai os argumentos de três teóricos da política que possuem em comum a filiação ou o diálogo com a tradição republicana de pensamento político. Por fim, considereideias de um autor clássico da tradição republicana, buscando esclarecer sua compreensão sobre o papel do conflito na dinâmica política de uma comunidade.

Espero ter apontado com acurácia aquilo que considero a terceira onda do *republican revival*. Quando o fenômeno emerge, em meados da década de 1970, historiadores passam a considerar a tradição republicana de pensamento político como um elemento fundamental para a emergência do pensamento político moderno. Nessa etapa inicial as considerações sobre o republicanismo estavam prioritariamente preocupadas com o contexto moderno, dedicando aos autores e instituições romanas uma atenção menor. Roma era então tratada apenas como a referência intelectual e histórica para as assertivas feitas pelos autores modernos. Em movimento seguinte, o republicanismo passa a ser considerado também por teóricos da política, especialmente interessados no conceito de liberdade formulado no seio do republicanismo. O movimento mais recente de atenção ao republicanismo possui duas características que considero inovadoras: o acesso direto aos autores romanos e, eventualmente, às instituições políticas da Roma republicana; e o alargamento dos elementos inspecionáveis da tradição republicana.

Se o conceito de liberdade foi o principal elemento analisado pelos teóricos da política que patrocinaram o segundo *republican revival*, atualmente as eventuais contribuições da tradição para a democracia ou para governo popular são pontos importantes do debate no âmbito da teoria política. Isso se aplica tanto a teóricos ligados à tradição, como Philip Pettit e John McCormick, quanto a teóricos que dialogam com a tradição, como Nadia Urbinati. Com o intuito de fornecer uma análise não marcada por uma postura antiquarista, acessei os escritos de Salústio tendo os debates contemporâneos na Teoria Política como guia de investigação.

Entre os autores romanos associados ao republicanismo, Salústio é o menos conhecido ou estudado, a despeito do impacto de seus escritos na conformação do pensamento político moderno. Afastando-se da pretensa inclinação aristocrática de Cícero e Tito Lívio, Salústio pode ser de grande valia para alimentar o debate promovido por teóricos contemporâneos da política interessados num eventual compromisso do republicanismo com a democracia ou com algum tipo de governo popular.

Espero ter demonstrado que Salústio não possuía uma visão essencial sobre o conflito político e que sua perspectiva contrasta com os pendores elitistas dos demais clássicos do pensamento político republicano. O conflito político, nas análises de Salústio sobre a realidade romana, pode ser virtuoso ou nefasto para a República. Exemplo do conflito virtuosos é aquele típico da aurora de Roma, quando os cidadãos competiam entre si com o intuito de engrandecer a cidade. O conflito nefasto é típico da Roma de Salústio, quando o desaparecimento do medo do inimigo externo e o luxo corromperam os cidadãos, tanto a elite quanto o povo. Defendi que o desaparecimento do medo levou ao abandono do equilíbrio institucional e social que canalizou adequadamente o conflito no passado de Roma. O fim do medo engendrou o desequilíbrio que então arruinou a cidade. A elite e o povo de Roma foram igualmente corrompidos e destruíram a cidade através de litígios intestinos. A virtude da cidade, então, se perdeu como um todo.

Referências bibliográficas

ALLEN Jr., Walter. "Sallust's Political Carrer". *Studies in Philology*. 51(1): 1-14, 1954.

BERLIN, Isaiah. "Two concep[s] of liberty". In BERLIN, Isaiah. *Four essays on liberty*. Oxford: Oxford University Press, 1969.

CICERO. *The Republic; The Laws*. (Translated by Clinton W. Keyes) Cambridge, London: Harvard University Press, 1928

EARL, D. C. *The Political Thought of Sallust*. Cambridge: Cambridge University Press, 1961.

EVRIGENIS, Ionnis D. *Fear of Enemies and Collective Action*. New York: Cambridge University Press, 2008.

FONTANA, Benedetto. "Sallust and the politics of Machiavelli". *History of Political Thought*. 24 (1): 86-108, 2003.

HAMMER, Dean. *Roman Political Thought: from Cicero to Augustine*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

KAPUST, Daniel. "Skinner, Pettit e Livy: the conflict of the orders and the ambiguity of republican liberty". *History of Political Thought*. 25 (3): 378-401, 2004.

KAPUST, Daniel. *Republicanism, Rhetoric and Roman Political Thought: Sallust, Livy, and Tacitus*. New York: Cambridge University Press, 2011.

KAPUST, Daniel J.; TURNER, Brandon P. "Democratical Gentlemen and the Lust for Mastery: Status, Ambition, and the Language of Liberty in Hobbes's Political Thought". *Political Theory*. 41: 648-675, 2013.

KENNEY, E. J., CLAUSEN, W. V. "Sallust". In: KENNEY, E. J., CLAUSEN, W. V. *The Cambridge History of Classical Literature*. Cambridge University Press. pp. 268-280, 2013.

KENNEDY, Geof. (2014), "Cicero, Roman Republicanism and the Contested Meaning of *Libertas*". *Political Studies*. 62 (3): 488-501, 2014.

LINTOT, Andrew. *The Constitution of the Roman Republic*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

MCCORMICK, John. "Machiavellian Democracy: Controlling Elites with Ferocious Populism". *American Political Science Review*, 95(2):297-313, 2001.

MCCORMICK, John. Machiavelli against Republicanism: on the Cambridge School's 'Guicciardini' Moments." *Political Theory*, 31(5):615-43, 2003.

MCCORMICK, John. *Machiavellian Democracy*. New York: Cambridge University Press, 2011.

MCCORMICK, John. "Machiavellian Democracy in the Good Society." *The Good Society*. 21(1): 90-117, 2012.

PETIT, Eugène. *Tratado Elementar de Direito Romano*. (Tradução de Jorge Luís Custódio Porto) Campinas: Russel Editores, 2003.

PETTIT, Philip. *Republicanism: A Theory of Freedom and Government*. Oxford: Oxford University Press, 1997.

PETTIT, Philip. *On the people's terms: a republican theory and model of democracy*. New York: Cambridge University Press, 2012.

PETTIT, Philip. (2013), Two Republican Traditions. in: NIEDERBERGER, Andreas; SCHINK, Philipp. (eds.) *Republican Democracy: liberty, law and politics*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2013. (169-204)

POCOCK, J. G. A. *The Maquiavellian moment - Florentine political thought and the Atlantic republican tradition*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2003.

POLYBIUS. *The Histories*. (Translated by Robin Waterfield) Oxford: Oxford University Press, 2010.

SALLUST. *The Histories*. (Translated by P. McGushin) Vol I. Oxford: Clarendon Press, 1992.

SALLUST. "The war with Catiline". (Translated by J. C. Rolfe) in: *Sallust*. Cambridge: Harvard University Press, 1931.

SALLUST. "The war with Jugurtha". (Translated by J. C. Rolfe) in: *Sallust*. Cambridge: Harvard University Press, 1931.

SKINNER, Quentin. *The foundations of modern politica thought*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1978.

SKINNER, Quentin. "The Paradoxes of Political Liberty". *The Tanner Lectures on Human Values*. Harvard University, 1984.

SKINNER, Quentin. *Liberty before liberalism*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1988.

SKINNER, Quentin. "A third concept of liberty". *Proceedings of the British Academy* 117, pp. 237-68, 2002.

SYME, Ronald. *Sallust*. Berkeley: University of California Press, 1964.

URBINATI, Nadia. “Competing for Liberty: the republican critique of democracy”, *American Political Science Review*, 106(3): 607-621, 2012.

URBINATI, Nadia. “Republicanism: democratic or popular?”, *The Good Society*, 20(2): 157-169, 2011.

URBINATI, Nadia. *Democracy Disfigured - opinion, truth, and the people*. Cambridge, Massachutes; London, England: Harvard University Press, 2014.

WALKER, Willian. “Sallust and Skinner on Civil Liberty”, *European Journal of Political Theory*, 5(3) 237–259, 2006.

WOOD, Neal. “Sallust’s Theorem: A Comment on ‘Fear’ in Western Political Thought.” *History of Political Thought*. 26(2):174-189, 1995.